



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO
PREGÃO N. 0068/2017 SESSÃO N. 001**

1 - Abertura da Sessão

Às 08:00 horas do dia 16 de novembro de 2017 na sede do PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, sito à PCA WILSON ELOY PIMENTA, CENTRO. Reuniram-se a Pregoeira JAQUELINE JULIA DE CASTRO e os membros da Equipe de Apoio MANOEL DIAS PAMPLONA, JACQUELINE SILVA CAMPOS, designados pelo Decreto N. 370/17, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0068/2017, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital.

Houve uma tolerância de 10 minutos para o início da sessão.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 68/17. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ/CP F	REPRESENTANTE
PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP	SIM	03.455.24 6/0001-46	Roberto Teixeira da Costa
VITORIA CONSTRUTORA EIRELI-ME	SIM	28.634.58 3/0001-21	Aecio Leite Ferreira

3 - Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

4 - Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº1	ITEM: Contratação de empresa especializada em construção	QUANTIDADE: 1
----------	--	---------------

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.455.246/0001-46	PREMOLINE	R\$ 24.291,96	Sim
02	VITORIA CONSTRUTORA EIRELI-ME	28.634.583/0001-21	VITORIA	R\$ 25.570,48	Sim

5 - Lances por Lote

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de empresa especializada em construção / 26448 - Contratação de empresa especializada em construção.

01ª	1	PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.455.246/0001-46	R\$ 23.800,00
01ª	2	VITORIA CONSTRUTORA EIRELI-ME	28.634.583/0001-21	R\$ 24.000,00
02ª	1	PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.455.246/0001-46	R\$ 23.800,00
02ª	Desistente	VITORIA CONSTRUTORA EIRELI-ME	28.634.583/0001-21	R\$ 24.000,00

5.1a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

5.1b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CL AS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.455.246/0001-46	R\$ 23.800,00	

6 - Habilitação

O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.455.246/0001-46	R\$ 23.800,00

7 - Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Adjudicação

O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.455.246/0001-46	R\$ 23.800,00

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

Os CNPJs das empresas participantes foram consultados junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público”, onde apresentaram situação regular. Todos os envelopes foram protocolados pelos respectivos representantes, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à Pregoeira por servidora daquele departamento. Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de propostas e habilitação foram vistos pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelos licitantes, os quais estavam devidamente lacrados.

Foi solicitado nos dias 18/10/17 e 14/11/17, através dos emails: giovanaplanejamento@yahoo.com.br e glauciacostal3@gmail.com, fls 128 e 138, a presença de Engenheiro(a), para a análise da proposta e qualificação técnica. Não compareceu nenhum Engenheiro(a).

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

JAQUELINE JULIA DE CASTRO
Pregoeira

MANOEL DIAS PAMPLONA
Membro da Equipe de Apoio

JACQUELINE SILVA CAMPOS
Membro da Equipe de Apoio

PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP
03.455.246/0001-46

VITORIA CONSTRUTORA EIRELI-ME
28.634.583/0001-21